

**Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Departamento de Direito Processual**

**DPC 0524 – Poder Público em Juízo (2023)**

Professor Associado Ricardo de Barros Leonel  
Professor Doutor Marcelo José Magalhães Bonizzi

<b>DIA</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>ATIVIDADE</b>
30.08	Gabriel C. Visconti	Mandado de Injunção
Questões para debate em aula:		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Considerando a previsão do Mandado de Injunção no art. 5º, LXXI da Constituição Federal, você entende que esse remédio é adequado para a viabilização de direitos não previstos no texto constitucional ou exclusivamente infraconstitucionais?</li><li>2. Esse mesmo remédio seria aplicável para direitos regulamentados por constituições estaduais (como o direito a adicional noturno no Rio Grande do Sul)?</li></ol>		